KINGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
CNPJ/ME Nº 76.542.729/0001-51
NIRE 4120162688-1

Ficam os sócios da empresa **Kingraf Indústria Gráfica Ltda**. convocados para a Assembleia Geral a ser realizar em primeira convocação no dia 15 de agosto de 2025, às 10:00, ou em segunda convocação no dia 22 de agosto de 2025, às 10:00, na sede da sociedade no Município de Curitiba, Estado do Paraná, Rodovia BR-116, KM 101,5, Bairro Vila Fany, CEP 81.310-415, para tratar da seguinte ordem do dia: (i) alteração do quadro societário (Cláusula 1ª.); e (ii) assuntos de interesse da sociedade.

Curitiba, 05 de agosto de 2025.
ROBERTO SELOW
CLAUDIA MARKOWICZ LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025

O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público que encontra-se aberto o prazo para inscrição para o **Chamamento Público nº 12/2025. O prazo de inscrição será entre às 08:00 horas do dia 07 de Agosto de 2025 até às 17:00 horas do dia 13 de Agosto de 2025**, o chamamento tem por objetivo **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).** Cópia completa da Chamada Pública estará disponível no link licitação – na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 06 de Agosto de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 08/2025
Processo Administrativo: nº. 64/2025
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em esquadrias de alumínio, abrangendo portas e janelas instaladas nas dependências da sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.
Valor Máximo: R$ 33.078,33 (Trinta e três mil, setenta e oito reais e trinta e três centavos).
Data, horário e local de abertura: 20/08/2025, às 9h30m (nove horas e trinta minutos). A Sessão Pública de lances será realizada no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: http://www.bllcompras.com/.
Edital: O edital estará disponível aos interessados, no site da Câmara Municipal, www.cmsjp.pr.gov.br, por meio do link "Aviso de Licitação" ou na Divisão de Compras e Licitações, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou ainda por e-mail: compras@cmsjp.pr.gov.br, bem como pelo Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: http://www.bllcompras.com/
Pregoeira: Walkiria Mansano Borçato
Outras informações: Pessoalmente, junto à Divisão de Compras e Licitações, e por e-mail compras@cmsjp.pr.gov.br **(fone para contato: 41-3299-6559).**
Walkiria Mansano Borçato
Divisão de Compras e Licitações

Colombo Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 044/2025

Objeto: Aquisição por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de hortifrutigranjeiros de 1° (primeira) qualidade com entrega ponto a ponto.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2025 até às 08:00 horas do dia 26 de agosto de 2025.
Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2025. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br
Colombo, 06 de agosto de 2025.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025
PROCESSO Nº 112/2025

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que o edital acima citado foi retificado. A Data de realização do mesmo foi alterada, onde LÊ-SE às 08h00 horas do dia 18 de Agosto de 2025, **LEIA-SE 08h00 horas do dia 28 de Agosto de 2025**. Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 06 de Agosto de 2025.

DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
R.P N.º 093/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES E MATERIAL EDUCATIVO PARA AS CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PROMOVIDA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
ABERTURA: 20/08/2025 às 09:00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90093/2025)
AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SIND TRABS IND MATE LAT CARNES IND CONG ETC CTBA REG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA/RATIFICAÇÃO/RETIFICAÇÃO

A presidente do SIND TRABS IND MATE LAT CARNES IND CONG ETC CTBA REG, no uso de suas atribuições estatutárias e com base na legislação vigente, **CONVOCA os integrantes da categoria profissional representada, sendo**: Trabalhadores nas Indústrias do Mate, Laticínios e Produtos Derivados, Carnes e Derivados e Nas Indústrias de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados, **dos municípios de** Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina do Simão, Campo Largo, Colombo, Contenda, Curitiba, Mandirituba, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais, **bem como os:** trabalhadores nas Indústrias do Mate, Chás, Gelo, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados, Congelados e Supercongelados, Produtos Desidratados, Molhos, Especiarias, Condimentos, Temperos, Refinação de Sal, Corantes, Sabores e Aromas Alimentares, Complemento e Suplemento Alimentar, Alimentos Veganos e Vegetarianos, de Produtos Dietéticos; trabalhadores nas Indústrias de Alimentação Animal (rações, rações balanceadas, rações concentradas, suplementos, aditivos, premixes, e demais ingredientes ligadas à nutrição animal); trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados (abate, processamento e frigorificação de bovinos, bufalinos, suínos, ovinos, caprinos, equídeos, coelhos, linguiças, salsichas, embutidos, charque, banha, toucinho, produtos opoterápicos, óleos e graxas de origem animal, carne seca, salgada, defumada, extratos de carnes, sopas e caldos de carne, tripas, miúdos de animais e demais subprodutos); trabalhadores nas Indústrias do Pescado (industrialização, abate e frigorificação de produtos de peixes, crustáceos e moluscos); trabalhadores nas Indústrias de Aves (abate, processamento e frigorificação de aves, embutidos em geral, produtos opoterápicos, óleos e graxas de origem animal, extratos de aves, sopas e caldo de aves, tripas, miúdos de aves); trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados, **dos municípios de** Curitiba, Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná, todos no Estado do Paraná, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Específica, a ser realizada dia **29 de agosto de 2025**, às 19h00 em 1ª convocação ou às 20h00 em 2ª convocação, com qualquer número, a ser realizada na sede da entidade, sito à Rua Nunes Machado, 695, bairro Rebouças, Curitiba/PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação/Retificação da alteração da denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Mate, Laticínios e Produtos Derivados, Carnes e Derivados e nas Indústrias de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados de Curitiba e Região Metropolitana; 2) Alteração da categoria profissional do Sindicato para representar todos os: trabalhadores nas Indústrias do Mate, Chás, Gelo, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados, Congelados e Supercongelados, Produtos Desidratados, Molhos, Especiarias, Condimentos, Temperos, Refinação de Sal, Corantes, Sabores e Aromas Alimentares, Complemento e Suplemento Alimentar, Alimentos Veganos e Vegetarianos, de Produtos Dietéticos; trabalhadores nas Indústrias de Alimentação Animal (rações, rações balanceadas, rações concentradas, suplementos, aditivos, premixes, e demais ingredientes ligadas à nutrição animal); trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados (abate, processamento e frigorificação de bovinos, bufalinos, suínos, ovinos, caprinos, equídeos, coelhos, linguiças, salsichas, embutidos, charque, banha, toucinho, produtos opoterápicos, óleos e graxas de origem animal, carne seca, salgada, defumada, extratos de carnes, sopas e caldos de carne, tripas, miúdos de animais e demais subprodutos); trabalhadores nas Indústrias do Pescado (industrialização, abate e frigorificação de produtos de peixes, crustáceos e moluscos); trabalhadores nas Indústrias de Aves (abate, processamento e frigorificação de aves, embutidos em geral, produtos opoterápicos, óleos e graxas de origem animal, extratos de aves, sopas e caldo de aves, tripas, miúdos de aves); trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados; 3) Ratificação/Retificação da alteração da base territorial para representar os trabalhadores dos seguintes municípios: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná, todos no Estado do Paraná; 4) Ratificação/Retificação da alteração do estatuto social.

Curitiba/PR, 05 de agosto de 2025
BIANCA VALERIA GOMES
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 010/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, a Concorrência Pública na forma eletrônica, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra para construção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD.** Valor de referência: R$ 3.316.920,78. Execução: 18 meses. A sessão ocorrerá no dia 27 de Agosto de 2025 às 09h30 através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209.
Cianorte, em 05 de Agosto de 2025.
Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

RIO BRANCO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de Abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 043/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço terceirizado de VIGIA. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO. **VALOR MAXIMO**: R$ 1.900.722,24. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 07/08/2025, até às 08:00 horas do dia 26/08/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: Dia 26/08/2025, às 08:30 horas**, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 26/08/2025 às 09:00 horas**,** no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link Portal da Transparência, do dia 07/08/2025 ao dia 26/08/2025. **INFORMAÇÕES**: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 06/08/2025.

Heloise Camila dos Santos Faria Brandt
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025-PMQC-REP.
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 07/08/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 22/08/2025.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 22/08/2025.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
Informações e Edital: Portal da Transparência (https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com
Quarto Centenário/PR, 06 de agosto de 2025
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

BEM PARANÁ

Edital do Pregão Eletrônico N° **41/2025**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 21 de agosto de 2025, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de Brinquedos para o Dia das Crianças.** Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.

Imbaú, 06 de Agosto de 2025.

DAYANE SOVISNKI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025.

O MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 22 de agosto do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma https://bnc.org.br de acordo com as especificações do Edital.**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Placas em material PVC com adesivo em impressão digital de alta resolução para avisos em terrenos públicos.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail **licitacao@amoreira.pr.gov.br,** pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 06 de agosto de 2025.

Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 15/2025 – Veículos de Circulação
e Nº 16/2025 - Veículos de Sucatas Inservíveis.

Espécie: Licitação, na modalidade leilão, venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993 e aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de abril, de 2021, e na legislação específica aplicável ao objeto, que realizará o **LEILÃO nº 15/2025 e nº 16/2025**, do tipo maior lance, através de um leilão na modalidade on-line, para alienação de bens removidos nas operações de trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado pela GKF GOOD KICK LTDA. Alienação de veículos automotores, por lotes, no estado e condições em que se encontram, estando disponíveis para exame e visitação, no período de **04/08/2025 à 26/08/2025** no período da manhã, das **08h00min às 11h00min** e no período da tarde, das **13h00min às 16h00min**, na Rua Manoel Prudêncio de Brito, nº 291 A, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR – CEP 87070050.

DATA E LOCAL: **Dia 28 de agosto de 2025, às 10:00 horas (Veículos de Circulação)**, e **dia 29 de agosto de 2025 às 10:00 horas (Veículos de Sucata e Inservíveis)** exclusivamente pelo site **www.marangonileiloes.com.br.**

EDITAL: os interessados poderão retirar cópias do edital de leilão, na íntegra, junto à Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB, localizada no portal www.maringa.pr.gov.br/semob, ou, ainda, por meio de acesso, via internet, disponível no seguinte endereço: www.marangonileiloes.com.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Serão prestadas em horário comercial, no telefone: (41) 3205 -1805, com o Leiloeiro Público Oficiai Luciano Marangoni.

VALDIR PIGNATA
SUPERINTENDENTE - SEMOB
SILVANO FERREIRA SOUZA
GKF GOOD KICK SERVIÇOS LTDA
LUCIANO MARANGONI
LEILOEIRO OFICIAL

SIND.DOS TRAB.NAS INDS. DE ART. DE COURO E CURT. DE COUROS E PELES NO ESTADO DO PR.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação Vigente convoca todos os Integrantes da Categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de couro e curtimento de couro e peles no Estado do Paraná, Associados ou não ao Sindicato Profissional, para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 13/08/2025 Às 18h00min em primeira convocação e Às 18h30min Em Segunda convocação, com qualquer número de presentes, na rua Andre de Barros, Nº 155, 1º Andar, Centro, Curitiba, Pr, para tratar sobre a seguinte

Ordem Do Dia:

A)Elaboração,discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações para a Cct 2025/2026;

B)Autorização para a Diretoria do Sindicato Profissional negociar as Reivindicações Apresentadas e Celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 com abrangencia à todos os integrantes da Categoria Profissional, ou em caso de insucesso das negociações, requerer a instauração de dissidio coletivo;

C)Discussão e votação sobre a contribuição assistencial a ser descontada de todos os empregados da Categoria Profissional,bem como, sobre o exercicio do direito à oposição dos não Associados;

D) Assuntos Gerais.

CURITIBA, 07/08/2025.

LUIZ ANTONIO KASPRISIN
PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2920/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025.

Objeto: Aquisição de Refeições – Tipo Marmitex – para atender a demanda das Secretarias e Departamentos desta municipalidade de Marialva – PR, pelo Menor Preço Por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 22 de agosto de 2025 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 22 de agosto de 2025 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 04 de agosto de 2025.

FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA - Prefeita Municipal

Edital do Pregão Eletrônico N° **42/2025**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 13:30 horas do Dia 21 de agosto de 2025, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO.** Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.

Imbaú, 06 de Agosto de 2025

DAYANE SOVISNKI
Prefeita Municipal

Aviso Pregão Eletrônico Nº 47/2025 - Processo Nº 117/2025

O Município de Sapopema-Pr, através do Prefeito municipal, por meio das Secretaria municipal, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por item,** *nos* termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando **Aquisição de Utensílios Domestico, Quadro Escolares e Aparelhos de Ar Condicionado Para as Secretarias Municipais.** Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 07/08/2025 as 09:00h às 08:55h do dia 20/08/2025. Abertura será dia 20/08/2025 as 09:00h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br www.sapopema.pr.gov.br , https://comprasbr.com.br , dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br , Tel: 0800 090 4201. Sapopema, 06 de agosto de 2025. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET COM IP FIXO, IP DINÂMICO E SERVIÇOS DE CONEXÃO VIA SATÉLITE COM ALTA DISPONIBILIDADE.
ABERTURA: 22/08/2025 às 09h00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Com item exclusivo
PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Para o item exclusivo
MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica
PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90094/2025)
AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1321/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025.

Objeto: Aquisição dos equipamentos: Balanças, Lavadora de Alta Pressão, Câmara Fria e Baú Isotérmico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Marialva – PR, por meio de Pregão, na forma Eletrônica, com recursos oriundos Termo de Convênio nº 435/2022-DEAGRO sob o Protocolo nº 17.726.202-1 e 1º Termo de Aditivo sob Protocolo nº 22.928.912-8 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento deste município de Marialva – PR, e o município de Marialva, para implementação de projeto previsto no decreto 7973/2021, que instituiu o plano Paraná Mais Cidade II – PPMCII, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 20 de agosto de 2025 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 20 de agosto de 2025 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 04 de agosto de 2025.

FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA -
Prefeita Municipal

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR n° 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário VIRTUS EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob n° 29.265.357/0001-83, com sede à Rua Arthur Leme, nº 65, térreo, no bairro Bacacheri, CEP 82.510-220, cidade de Curitiba-PR, nos termos da escritura publica de mútuo oneroso (empréstimo) e pacto adjeto de constituição e alienação da propriedade fiduciaria em garantia – **fls. 205/218 do livro 1096-N, na Serventia Distrital de São Casemiro do Tabobão de Curitiba/PR, em 07/06/2022**, em que figura como **EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES): N.L. BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.821.458/0001-03, com sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, Conjunto 1407, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80030-030, **INTERVENIENTE(S)/GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S): MARINETE LUIZA ORO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº 3.044.140-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 519.882.679-00, residente e domiciliada na Rua Ângelo Zeni, nº 849/2, Sobrado 04, Bairro Bom Retiro, Curitiba/PR, CEP 80520-140; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **21 de agosto de 2025** às **09:55 horas (horário de Brasília),** através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, com lance mínimo igual ou superior a **R$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais))**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL: 1)** Casa nº 04, segunda casa a contar da direita para a esquerda para quem da Rua Ângelo Zeni olha o condomínio e tem numeração predial 849/2 desta rua, construída em alvenaria, com dois pavimentos e sotão sobreposto ao segundo pavimento, tem área construída privativa no pavimento térreo com 55,05m², área construída privativa no segundo pavimento com 63,09m², área construída privativa no sotão sobreposto ao segundo pavimento com 45,24m², área construída privativa total com 163,38m², área que ocupa no solo com 55,05m², área de terreno privativo destinado a jardim e quintal com 55,05m², área total de terreno privativo e quota com 110,10m², integrante do Condomínio Aquarius, situado na Rua Raquel Prado, 1247 e Rua Ângelo Zeni, 849, em Curitiba/PR. Indicação Fiscal nº 31-001-026-.000. Divisas e confrontações constantes na **Matrícula nº 53.335 do 1º CRI Curitiba/PR. LOCAL DE ARREMATAÇÃO:** ONLINE – Somente através do site https://rochaleiloes.com.br/ **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880.**OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos,incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **22 de agosto de 2025 às 09:55 horas (horário de Brasília)**, através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$644.523,19 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte três reais e dezenove centavos).** Fica(m) desde já intimado(s) o(s) alienante(s) fiduciante(s): **N.L. BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI** (CNPJ/MF nº 26.821.458/0001-03), **MARINETE LUIZA ORO** (CPF/MF nº 519.882.679-00), na pessoa de seus respectivos representantes legais e/ou cônjuges se casados forem, através deste edital, caso não o sejam encontrados para intimação pessoal ou outro meio idôneo. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.

O Jornal BEM PARANÁ conta com uma equipe qualificada para cuidar da Publicidade Legal de sua empresa.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

KINGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
CNPJ/ME Nº 76.542.729/0001-51
NIRE 4120162688-1

Ficam os sócios da empresa **Kingraf Indústria Gráfica Ltda**. convocados para a Assembleia Geral a ser realizar em primeira convocação no dia 22 de agosto de 2025, às 14:00, ou em segunda convocação no dia 29 de agosto de 2025, às 14:00, na sede da sociedade no Município de Curitiba, Estado do Paraná, Rodovia BR-116, KM 101,5, Bairro Vila Fany, CEP 81.310-415, para tratar da seguinte ordem do dia: (i) alteração do quadro societário (Cláusula 1ª.); (ii) Alteração de cláusula contratual (Cláusula 8ª); e (iii) assuntos de interesse da sociedade.

Curitiba, 05 de agosto de 2025.
ROBERTO SELOW
CLAUDIA MARKOWICZ LOPES

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 8/2025

Objeto do processo: Aquisição de Tenda Piramidal/ Sanfonada.
Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 13 de agosto de 2025
Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 13 de agosto de 2025
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2025
Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 06 de Agosto de 2025
Edmundo Boyanowski Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Interino

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

Objeto: Instalação de Gradil padrão Sigradi, Telhamento, Alambrados e Portão em Ferro com Fornecimento de Material e Mão de Obra, do tipo menor preço por Lote, através do sistema de registro de preço, licitação para MEI/ME e EPP.
Data: 26 de agosto de 2025 / Horário: 09h00min.
Plataforma ComprasNet
http://www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG:987915 – N.º 90056.
O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1

Telêmaco Borba,06 de agosto de 2025.
Gleise Cristiane Kwas Lucio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
https://lapa.atende.net

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 UASG 987657 SRP
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de itens de copa e cozinha. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** até o dia 09/09/2025 às 09:29 horas.
DATA DA SESSÃO: 09/09/2025 às 09:30 horas no site **https://www.gov.br/compras/pt-br/**.
TIPO: Menor Preço Unitário por item.
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 167.303,64(cento e sessenta e sete mil, trezentos e três reais e sessenta e quatro centavos).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site **https://www.gov.br/compras/pt-br/,** no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link – licitações" ou no site https://www.gov.br/pncp/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 06 de agosto de 2025.
Bruno Goll Zeve
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MATINHOS - PARANÁ 1ª VARA JUDICIAL E ANEXOS Rua Antonina, nº 200 – Balneário Caiobá – 83.260-000 – MATINHOS - PARANÁ **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CITA**, com o prazo de 15 (quinze) dias, a parte requerida e **LUIZ CARLOS BRENNEISEN MENDES e de SONIA SOELY MENDES,** para todos os atos dos autos de **AÇÃO DEMARCATÓRIA** autuado sob nº **0005686-31.2019.8.16.0116**, em que é **MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ e requerido CARLOS ALCIDES BAUMGARTEM e outros,** para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresentar resposta à presente ação. **ADVERTÊNCIA**: Será nomeado Curador Especial, em caso de revelia. **"ADVERTINDO-O DE QUE NÃO SENDO OFERECIDA CONTESTAÇÃO À AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, SERÁ CONSIDERADO REVEL E PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELO AUTOR NA INICIAL (Art. 344, do Código de Processo Civil)." MINUTA DA INICIAL: "**EDITAL DE CITAÇÃO DE LUIZ CARLOS BRENNEISEN MENDES e SONIA SOELY MENDES, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob os n.ºs 171.923.749-20 e 140.925.499-20, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, e de outros interessados incertos ou desconhecidos, respectivos herdeiros e/ou sucessores, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, sob as penas da revelia, ofereçam contestação à ação demarcatória autuada sob o n.º 0005686-31.2019.8.16.0116, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Matinhos, Paraná, movida por MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.180.760/0001-27, entidade religiosa registrada perante o Cartório de Registro de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Paranaguá, sob o n.º 2.940, às fls. 058, verso, do livro B-22, em 04/02/1986, com sede na rua Conselheiro Sinimbú, 498, Paranaguá, Paraná, em face de LUIZ CARLOS BRENNEISEN MENDES, SONIA SOELY MENDES, já qualificados, e demais herdeiros de FELIPE WIGANDO MENDES e CELINA CORREA MENDES, tendo por objeto a retificação das medições imprecisas consignadas na Matrícula 61.685, do Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba/Pr (de propriedade da autora) e na Transcrição 4.965, do Cartório de Registro de Imóveis de Paranaguá/Pr (de propriedade dos herdeiros de Felipe Wigando Mendes e Celina Correa Mendes), visando fazer cessar a confusão de limites entre ambos os imóveis confinantes. Foi deferida, liminarmente, a suspensão da ordem de reintegração de posse deferida nos autos da ação reivindicatória apensa, autuada sob o n.º 0003332-38.2016.8.16.0116. " **DESPACHO de ev.294 :** "Indefiro o pedido de citação por e-mail.Requer a parte autora a citação por edital da parte requerida. Primeiramente, cabe salientar que a citação por edital é medida excepcional, fato que se não observado poderá resultar em futura arguição de nulidade. (RJTJESP 124/46, Bol. AASP) Deste modo: 1. Proceda -se as buscas de novo endereço pelos sistemas Sisbajud, Renajud e Infojud. 1.1 Encontrado novo endereço, proceda tentativa de citação. 2. Infrutífera as buscas, ou tentativa de citação em todos os endereços encontrados, defiro a citação por edital, nos termos do artigo 256, inciso II, e §3º do CPC, com prazo de 20 dias. 2.1 Publique-se o edital, na forma do art. 257, II, do CPC, com a advertência de que será nomeado Curador Especial no caso de revelia. 3. Regularmente citado via edital, a parte requerida não ofereceu qualquer oposição a pretensão inicial, ocorrendo assim à revelia na forma do artigo 344 do Código de Processo Civil. Desta forma, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil, nomeio, mediante a fé de seu grau, como curador especial a Defensoria Pública. Ressalto que o prazo para resposta é de trinta dias, conforme dispõe o art. 1.003 do CPC. 31. Apresentada a resposta, manifeste-se a parte. 4. Caso já tenham sido realizadas as buscas nos autos,à Serventia para que cumpra a partir do item 2, desta decisão. 5. Intimem-se. Diligências necessárias. Matinhos, datado eletronicamente. Danielle Guimarães da Costa Juíza de Direito." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos **25 de julho de 2025**. Eu, (Eduardo da Silva), Escrivão Designado, o fiz digitar, conferi e subscrevo.wcj *assinado eletronicamente* **EDUARDO DA SILVA Escrivão Designado Portaria nº 010/2021** PROJUDI - Processo: 0005686-31.2019.8.16.0116 - Ref. mov. 476.2 - Assinado digitalmente por Jhovana Emanueli Barz Pereira

---

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 51/2025; OBJETO: Contratação do cantor Thalles Roberto, através da empresa NOVIDADE AGENCIAMENTO LTDA para realizar show artístico na Expovizinhos 2025; **CONTRATADA:** NOVIDADE AGENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.294.713/0001-46, sediada na Rua Emília Marengo, nº 260, sala 115, Bairro Vila Regente Feijó, município de SÃO PAULO, Estado do São Paulo, CEP: 03.336-000, e-mail: marcos@novidadeurbana.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu responsável legal o Sr. Marcos De Melo Ascena, inscrito no CPF nº 366.XXX.XXX-20; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021; **PRAZO:** 06 (seis) meses contados da publicação do Contrato no PNCP; **VALOR ESTIMADO:** R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); **RECONHECIMENTO:** 04 de agosto de 2025, por Dione Luiz da Silva, Secretário de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 04 de agosto de 2025, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
https://lapa.atende.net

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025-UASG 987657- SRP
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de contratação de Jornal para publicações oficiais do Município de maneira semanal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 02/09/2025 às 09:29 horas.
DATA DA SESSÃO: 02/09/2025 às 09:30 horas no site **https://www.gov.br/compras/pt-br/**.
TIPO: Menor Preço Unitário por item.
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 544.830,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e, oitocentos e trinta reais).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site **https://www.gov.br/compras/pt-br/,** no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link – licitações" ou no site https://www.gov.br/pncp/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 06 de agosto de 2025.
Aparício Levi de Quevedo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
https://lapa.atende.net

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 039/2025– UASG 987657
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de barracas para a feira de agricultura familiar**.**
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 03/09/2025 às 09:29 horas.
DATA DA SESSÃO: 03/09/2025 às 09:30 horas no site **https://www.gov.br/compras/pt-br/**.
TIPO: Menor Preço por item.
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 289.365,28 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site **https://www.gov.br/compras/pt-br/,** no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link – licitações" ou no site https://www.gov.br/pncp/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 06 de agosto de 2025.
Bruno Goll Zeve- Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Licitações e Contra tos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2025

O Município de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar de n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 022/2024 e alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, que realizará Licitação sob a modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA com critério de julgamento de Menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço global, e modo de disputa **ABERTO**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia visando à construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Hemetério Torres, no Município de Campo Magro-PR, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços correlatos, conforme especificações técnicas, projetos e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 18/09/2025 às 09h00min (horário Oficial de Brasília),** no site www.bnc.org.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura (Portal da Transparência), ou por solicitação via e-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044. Campo Magro/PR, 06 de agosto de 2025.

Elaine Proença Erdeman
Presidente da comissão de Contratação
Decreto n.º 394/2025.

A melhor relação

custo x benefício

em publicidadelegal

está no

Bem Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Termo Aditivo n.º 04/2025 ao Contrato n.º 05/2021, Pregão n.º 02/2021, referente à contratação de seguro para o prédio oficial, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ n.º 78.134.012/0001-04, Contratante, representada neste ato por seu Presidente Eduardo Rodrigo de Castilhos, inscrito no CPF nº 004.091.719-30 e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n º 6 1 . 1 9 8. 1 6 4 / 0 0 0 1 - 6 0 , neste ato representada pelos srs. Juliano Scarmeloto Larizza, portador do RG n.º 35062107 SSP-SP e inscrito no CPF sob o n.º 216.003.238-71 e Paulo Roberto de Carvalho portador do RG n.º 43857189 SSP-SP e inscrito no CPF sob o n.º 342.265.568-95, mediante o seguinte aditamento: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO §1° O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de agosto de 2025 a 05 de agosto de 2026. §2° Fica designado o servidor Sergio Luiz Ferreira de Brito, Matrícula n°. 2051-1 e CPF nº. 062.XXX.XXX-98, como fiscal do contrato, conforme Portaria 55/2025. §3° Fica reajustado o valor total que passa a ser de R$ 3.386,56 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme previsão na cláusula décima do supracitado contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo n.º 131382/2021 e somente produzirá seus efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da supracitada Lei. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento. Araucária, 30 de julho de 2025.

PORTARIA N° 351/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I,
R E S O L V E: I - Exonerar a partir de 1º de agosto de 2025, a servidora abaixo relacionada, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, símbolo CC-5, lotada no Gabinete do Vereador Sebastião Valter Fernandes, do Quadro Próprio de Cargos de Provimentos em Comissão da Câmara Municipal de Araucária. SERVIDOR CPF Brenda Manuela Morinel Brito 049******79 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 1º de agosto de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1° SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2° SECRETARIO.

PORTARIA N° 353/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II,
R E S O L V E: Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, símbolo CC5, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 04 de agosto de 2025. Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete Professor Sebastião Valter Fernandes, a partir de 04 de agosto de 2025. SERVIDOR CPF Bianca Caroline Cordeiro Demochoski 065******79. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 04 de agosto de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA N° 356/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I,
R E S O L V E: I - Exonerar a partir de 04 de agosto de 2025, o servidor abaixo relacionado, do cargo de Assessor da presidência , símbolo CC-2, lotado no Gabinete da Presidência, do Quadro Próprio de Cargos de Provimentos em Comissão da Câmara Municipal de Araucária. SERVIDOR CPF João Vitor Druciak Gipiela 063******14. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 04 de agosto de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA N° 357/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I,
R E S O L V E: I - Exonerar a partir de 04 de agosto de 2025, a servidora abaixo relacionada, do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar , símbolo CC-4, lotada no Gabinete do Vereador Eduardo Rodrigo Castilhos, do Quadro Próprio de Cargos de Provimentos em Comissão da Câmara Municipal de Araucária. SERVIDOR CPF Patricia Quadro Diniz 034******04. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 04 de agosto de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA N° 358/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II,
R E S O L V E: Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC4, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 05 de agosto de 2025. Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete do Vereador Eduardo Rodrigo Castilhos, a partir de 05 de agosto de 2025. SERVIDOR CPF João Vitor Druciak Gipiela 063******14. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 05 de agosto de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA N° 359/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II,
R E S O L V E: Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor da Presidencia, símbolo CC2, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 05 de agosto de 2025. Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de agosto de 2025. SERVIDOR CPF Patricia Quadro Diniz 034******04. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 05 de agosto de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 18ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 7º Andar - Whatsapp (41) 3221-9518 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9518 - E-mail: ctba-18vj-s@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos PRAZO DE 30 dias úteis O(A) Juiz(íza) de Direito Maurício Doutor, da 18ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0045491-69.2024.8.16.0001, em que é(são) autor(es) luciane ochiliski, réu(s) CHM CONSTRUÇÃO CIVIL, BANCO DO ITAÚ S/A, no qual se procede à CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: Rua Professor Ulisses Vieira, 30, Condomínio Edifício Maria Illy, Vila Izabel, CEP 80.320-090, Curitiba/PR , nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: " . Citem-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os réus incertos e eventuais interessados, conforme orientação do artigo 259, I, do CPC. ". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi. Data e assinatura conforme sistema.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ

AVISO N.º 106/2025 - DER SEDE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 07/2024 DER/DT
GMS n.º 36/2025 (CONC-e)
Compras.gov.br n.º 90036/2025 (UASG n.º 463390)
RESULTADO FINAL

OBJETO: Execução das Obras de Recuperação, Reforço e Reabilitação da Ponte sobre o Rio Jordão, na PR-170, em Guarapuava, numa Extensão Total de 158,80 metros.
N.º DO PROCESSO: 22.156.129-5.
Informamos aos interessados que o licitante mais bem classificado, **DRENO CONSTRUÇÕES LTDA.**, em consórcio com **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, denominado **CONSÓRCIO PONTE PR 170**, apresentou documentação e proposta de acordo com o estabelecido no edital, sendo avaliadas e consideradas adequadas aos requisitos do mesmo. Considerando, ainda, a interposição de Recurso administrativo (Protocolo n.º 24.314.207-5) face à declaração de vencedor, indeferido pelo Diretor Presidente do DER/PR, no uso de suas atribuições legais, conforme Despacho n.º 1046/2025/DG, manteve-se, portanto, a decisão que declarou o licitante **VENCEDOR** do certame, pelo valor de **R$ 12.280.000,00**.
INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, Telefone (41) 3304-8243, ou nas páginas eletrônicas: www.administracao.pr.gov.br/Compras e http://www.gov.br/compras/pt-br/.

Curitiba-PR, 06 de agosto de 2025.
Érica Aurélia de Melo da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ

AVISO Nº 104/2025 – DER SEDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 898 /2025 - DER/DAF/CA
Nº GMS 898/2025 (PREG-e)
Compras.gov.br – 90898/2025 - UASG: 463390
EXTRATO DO EDITAL
ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de lâmpadas para atender as demandas do Departamento de Estradas de Rodagem do
Paraná, sede, escritórios e regionais, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.
1.1.1.1.1 Nº DO PROCESSO: 24.108.630-5
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:
O preço global máximo para o presente procedimento licitatório, conforme especificações no Termo de Referência, sendo dividido em 02 (dois) lotes:
Lote 01 (Exclusivo ME/EPP), o valor global máximo de **R$ 8.074,16 (oito mil, setenta e quatro reais e dezesseis centavos);**
Lote 02 (Ampla Concorrência), o valor global máximo de **R$ 83.758,63 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).**
ACOLHIMENTO/ ABERTURA DAS PROPOSTAS/ INÍCIO DA SESSÃO: **às 11:00 horas do dia 22/08/2025**, no portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br - http://www.gov.br/compras/pt-br/
AUTORIZAÇÃO:
a) Para a licitação: – Mohamed Mudar Sheikh Kasem - Diretor Administrativo-Financeiro do DER/PR, em 01/08/2025.
b) Para realização de despesas: Fernando Furiatti Saboia – Diretor Presidente do DER/PR, em 05/08/2025.
INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: A Licitação será realizada na forma eletrônica. Documentos serão disponibilizados na página eletrônica http://www.administracao.pr.gov.br/Compras, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, **898/2025 (PREG-e)** e no portal Compras.gov.br: http://www.gov.br/compras/pt-br/, **UASG N.º: 463390 (90898/2025).** Demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, fone 41 – 3304-8243.
Curitiba, 06 de agosto de 2025.
Michelle Hasse Varela de Chaves
Pregoeira

WWW.BEMPARANA.COM.BR

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.
Acesse também pelo link: **https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/**